



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº. 22/2019

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 30.10.2019**

LOCAL:

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende.

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO:

PRESIDENTE:

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS);

VEREADORES:

Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD);

Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS);

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD);

Maria José Rodrigues Dias (PS);

Maria Dulce Pereira (PPD/PSD);

Amadeu de Vasconcelos (PS);

FALTAS E SUBSTITUIÇÕES:

Foi convocado para participar nesta reunião o membro Andreia Marisa S. P. Fontão Ferreira (PS), para substituição da senhora Vereadora Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS), ausente por período inferior a 30 dias, conforme comunicação apresentada.

SECRETARIADO: Chefe da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, António Manuel de Almeida Pinto.

HORA DE ABERTURA:

Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara, após verificar que a Câmara estava reunida em número legal suficiente para deliberar, declarou aberta a reunião.

A. PERÍODO DE "ORDEM DO DIA":

A.1. DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO 2020;

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, a proposta de Orçamento e das Grandes Opções do Plano para o ano 2020.

Verificaram-se as seguintes intervenções:



CÂMARA MUNICIPAL

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD) – Disse que após análise ao documento e lida a informação do senhor Presidente da Câmara, verifica-se que se tratar de um orçamento de continuidade, mas que a grande preocupação deveria centrar-se no envelhecimento e pobreza da população, referindo que tal situação poderia ser constatada através dos dados constantes nos documentos de diversas entidades, como por exemplo o Instituto Nacional de Estatística. Continuou, dizendo que no documento apresentado não se vislumbram opções para o combate do envelhecimento e pobreza da população, verificando-se ainda uma falta de estratégias arrojadas e inovadoras que potenciem a empregabilidade e desenvolvimento da economia local. Referiu que todos os indicadores e estatísticas realizadas por entidades oficiais revelam efetivamente a falta de opções estratégicas. Manifestou estranheza pela ordenação dos eixos mencionados nos documentos, nomeadamente no que diz respeito, à Economia, Empregabilidade, Inovação e Competitividade que se encontra no Eixo 3, sem tirar a devida importância aos outros pontos (Educação, Conhecimento, Coesão Social e Territorial), mas que no entender da sua bancada o Executivo deveria ter optado pelo Eixo 1 para a Economia, Empregabilidade, Inovação e Competitividade, estranhando, ainda, o facto da não existência de um Eixo específico para a Saúde, que no entender da sua bancada deveria ser um dos pontos fundamentais para o concelho, referindo também que se verifica a falta de equidade de atribuição de verbas a Instituições do concelho. Disse ainda que o concelho encontra-se a ser gerido “ao sabor da corrente e com navegação à vista” e a fazer uma gestão corrente, referido que se nota cada vez mais o gasto com a despesa de pessoal e que no presente atinge quase os 50% do orçamento. Terminou referindo que a sua bancada não iria pactuar com esta forma de estar pelo que iriam votar contra.-----

Presidente da Câmara – Demonstrou estranheza pelo proferido, referindo que tais afirmações não são acompanhadas de documentos e dados comprovativos de tal situação no concelho, pelo que discorda de todo pelo proferido. Relativamente ao afirmado quanto à falta de ideias arrojadas, deu o exemplo de dois pontos, que no seu entender são arrojados e fundamentais, a requalificação e reconversão do Balneário das Termas das Caldas de Aregos em Estância Termal, que já há muito tempo tem vindo a ser discutido e que deverá de uma vez por todas ser resolvido, bem como a possibilidade de transformação do Seminário Menor de Resende em Lar Residencial e CAO para utentes na área da deficiência, sendo estes dois pontos fundamentais para o crescimento da empregabilidade. Relativamente aos Eixos do documento esclareceu que foram colocados de forma aleatória não sendo, por si só, sinal do ordenamento das prioridades atuais do Executivo e do orçamento. Deu nota que relativamente à saúde e aos investimentos nessa área, estes não são responsabilidade da Câmara não deixando no entanto de ser uma preocupação do Executivo. Disse que aquando da sua tomada de posse como Presidente da Câmara a situação financeira não se encontrava estável, ao contrário do que agora se verifica, possuindo ainda uma maior capacidade de endividamento que lhe permite a realização de investimentos. Deu também nota de que a despesa tida com os funcionários é necessária, referindo que são eles (funcionários) com quem o Executivo conta para assegurar a execução dos desígnios da Câmara Municipal. Por último, disse não entender



CÂMARA MUNICIPAL

o proferido, bem como a intenção de fazer passar a ideia de que o concelho de Resende é um concelho pobre, mas que o Município possui meios e ações para ajudar as pessoas mais necessitadas.....

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (votos contra da bancada do PPD/PSD), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.....

A.2. APROVAÇÃO DO PONTO 3.5 DO RELATÓRIO DO ORÇAMENTO “ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E PREÇOS”, DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS;.....

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, a aprovação do Ponto 3.5 do Relatório do Orçamento “Atualização da Tabela de Taxas e Preços”, dos documentos previsionais.....

Não se verificaram quaisquer intervenções;.....

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (votos contra da bancada do PPD/PSD), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.....

A.3. APROVAÇÃO DO ART.º 7.º DO ARTICULADO DE MEDIDAS PARA ORIENTAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTAL “ISENÇÕES E REDUÇÕES DE TRIBUTOS”, PONTO 4 DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS;.....

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, a aprovação do Art.º 7.º do Articulado de Medidas Para Orientar a Execução Orçamental “Isenções e reduções de tributos”, Ponto 4 dos documentos previsionais.....

Não se verificaram quaisquer intervenções;.....

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (votos contra da bancada do PPD/PSD), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.....

A.4. APROVAÇÃO DO ART.º 8.º DO ARTICULADO DE MEDIDAS PARA ORIENTAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTAL “APOIOS A ENTIDADES TERCEIRAS”, PONTO 4 DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS;.....

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, a aprovação do Art.º 8.º do Articulado de Medidas Para Orientar a Execução Orçamental “Apoios a entidades terceiras”, Ponto 4 dos documentos previsionais.....

Não se verificaram quaisquer intervenções;.....

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (votos contra da bancada do PPD/PSD), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.....

A.5. APROVAÇÃO DO ART.º 9.º DO ARTICULADO DE MEDIDAS PARA ORIENTAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTAL “APOIO ÀS COMPETÊNCIAS MATERIAIS DOS ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS”, PONTO 4 DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS;.....



CÂMARA MUNICIPAL

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, a aprovação do Art.º 9.º do Articulado de Medidas Para Orientar a Execução Orçamental "Apoio às competências materiais dos órgãos das Freguesias", Ponto 4 dos documentos previsionais e Ponto 5.2 – "Transferências Financeiras para as Juntas de Freguesia" dos documentos previsionais.

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD) – Referiu que este foi um dos pontos onde os Vereadores do PPD/PSD sempre votaram contra por entenderem que a transferência de competências associada à transferência de verbas deveria ser uma prática do Município tornando assim viável a realização de obras, por parte das Juntas de Freguesia, com maior rapidez e economia. Disse que após análise ao assunto em questão verificaram que, passados já muitos anos e depois de muita insistência, há efetivamente um aumento de verba para as Juntas de Freguesia, mas que, todavia, poder-se-ia ter optado pela transferência de uma verba superior, pelo que se iriam abster.-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

A.6. APROVAÇÃO DO ART.º 10.º DO ARTICULADO DE MEDIDAS PARA ORIENTAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTAL "ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS", PONTO 4 DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, a aprovação do Art.º 10.º do Articulado de Medidas Para Orientar a Execução Orçamental "Assunção de compromissos plurianuais", Ponto 4 dos documentos previsionais e Ponto 5.1 – "Autorização Genérica para Dispensa de Autorização Prévia da Assembleia Municipal".-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por maioria (votos contra da bancada do PPD/PSD), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, **o que foi aprovado por unanimidade**, e deu por encerrada a reunião, eram 11h00.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2019.-----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Dr. M. Gáñez-Trindade
Presidente da Câmara Municipal

Dr. António Manuel de Almeida Pinto
Chefe da DAEG